**ATA Nº 005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 005/2025 DA 20ª LEGISLATURA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE**

Às 19 horas do dia 09 de Abril de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Itamonte, teve início a Reunião Ordinária de nº 05 dessa Legislatura, sob a presidência de Sua Excelência, o Vereador Luís Cláudio Costa Fernandes. Estavam presentes os vereadores Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no plenário e cumprimentou também os ouvintes que acompanhavam a reunião . Dando continuidade à reunião, daremos início ao **EXPEDIENTE DO DIA**:Coloco em votação a ATA nº 003 da Reunião ordinária nº 03.2025 da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Coloco em votação a ATA nº 003 da Sessão Extraordinária nº 03.2025 da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Coloco em votação a ATA nº 004 da Reunião Ordinária nº 04.2025 da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Itamonte. A Ata foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Comunico que se encontram em tramitação na secretaria da Câmara Municipal para análise e pareceres das comissões o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria da Vereadora Luciana Fernandes Leite Marciano que “Estabelece a obrigatoriedade do fechamento dos portões das escolas da rede municipal de ensino, durante a realização das atividades escolares, no município de Itamonte e dá outras providências.” Peço a dispensa de prazo ao plenário para colocar em votação o Projeto de Lei nº 017.2025 que “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos funcionários do poder legislativo do município de Itamonte estado de minas gerais”.Considerando o REQUERIMENTO DE MOÇÃO ao 3º Sargento da Policia Militar Michel de Carvalho Rodrigues, de autoria do Vereador Luís Claudio Costa Fernandes, comunico que a citada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO passará a fazer parte da Ordem do dia, conforme o determinado no art. 252, parágrafo único do Regimento Interno desta casa. Abro agora o espaço aos nobres vereadores para a realização de INDICAÇÕES. Peço a secretária da mesa para realizar a leitura da **indicação nº 06.2025** de autoria da vereadora Alessandra Simone Pinto. A Vereadora que subscreve, no regular exercício de suas funções legislativas, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a adoção de medidas efetivas de fiscalização, prevenção e abordagem na Avenida Jonas Pezzo Costa, em frente à Rua Francisco A. Guimarães (conhecida como Rua da Antiga Antártica), tendo em vista o uso constante de entorpecentes no local. Sugere-se, ainda, a atuação de equipes de assistência social e saúde pública, com o objetivo de realizar abordagens humanizadas, identificar pessoas em situação de vulnerabilidade, e oferecer suporte por meio de programas de tratamento, reinserção social e acompanhamento psicossocial aos dependentes químicos. **Justificativa:** Moradores da região têm registrado com frequência a presença de indivíduos consumindo drogas naquela localidade, fato que vem causando insegurança, medo e desconforto à comunidade e aos usuários do transporte público. A combinação de ações de segurança com políticas públicas de acolhimento pode promover não apenas a tranquilidade da região, mas também cuidar de forma digna das pessoas que se encontram em situação de risco social, fortalecendo a rede de proteção do município. Contamos com o apoio do Poder Executivo para atender essa demanda urgente da comunidade local. Câmara Municipal de Itamonte/MG, 08 de abril de 2025. Conforme à apresentação da indicação da vereadora Alessandra Simone Pinto, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. Peço a secretária da mesa para realizar a leitura das **indicações nº 07.2025** de autoria da vereadora Alessandra Simone Pinto. A Vereadora que subscreve, no regular exercício de suas funções legislativas, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie o remanejamento do ponto de ônibus localizado na Avenida Inspetor Jonas Pezzo Costa, em frente à Rua Francisco A. Guimarães, popularmente conhecida como Rua da Antiga Antártica. **Justificativa:**Moradores da região têm relatado constantes problemas no local, especialmente o uso inadequado doespaço por indivíduos que o utilizam como ponto de consumo de entorpecentes. Tal situação tem gerado desconforto, sensação de insegurança, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e a segurança dos usuários do transporte coletivo. Além do problema com o consumo de entorpecentes, o ponto de ônibus tem se tornado um local insalubre, acumulando sujeira e mau cheiro. Os frequentadores que ali permanecem diariamente costumam consumir bebidas alcoólicas e alimentos, deixando garrafas, embalagens e outros resíduos espalhados pelo chão. Há ainda relatos de que o local está sendo utilizado como moradia improvisada, com pessoas realizando suas necessidades fisiológicas ali mesmo, em plena luz do dia, o que representa não apenas uma questão de saúde pública, mas também um constrangimento para os moradores locais e usuários do transporte coletivo. A remanejamento do ponto para uma área mais adequada, com melhor visibilidade e fluxo de pessoas, poderá coibir essas práticas e trazer maior tranquilidade à comunidade local. Contamos com a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo para atender a esta demanda, que reflete o anseio legítimo da população local. Câmara Municipal de Itamonte/MG, 08 de abril de 2025. Conforme à apresentação das indicações da vereadora Alessandra Simone Pinto, despacho a presente indicação para a apreciação do executivo municipal. **ORDEM DO DIA:** Peço a Senhora Secretária da mesa que realize a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,** ao 3º Sargento da Policia Militar Michel de Carvalho Rodrigues. Algum dos vereadores gostaria de comentar sobre a presente MOÇÃO. Coloco a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO em votação: A presente MOÇÃO foi aporvoada por por unanimidade pelos presentes. **A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** será encaminhada ao 3º Sargento da Policia Militar Michel de Carvalho Rodrigues. Peço a Senhora Secretaria da mesa que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 005/2025** que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.”O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.**  Peço a Senhora Secretaria da mesa que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 012/2025** que “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itamonte e dá outras providências.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.** Peço a Senhora Secretaria da mesa que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 014/2025** que “Dispõe sobre Alterações no Anexo Único da Lei nº. 2.454/2021, que institui, no âmbito do Município de Itamonte, a Estratégia Saúde da Família - ESF e dá outras providências.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.** Peço a Senhora Secretaria da mesa que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** “Dispõe sobre a instalação obrigatória de sistemas de monitoramento por câmaras de segurança nas escolas públicas municipais e centros educacionais infantis do município de Itamonte/ MG, com o objetivo de proteger a comunidade escolar e o patrimônio público.” O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.** Peço a Senhora Secretaria da mesa que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE LEI N.º 017/2025** de autoria da Mesa Diretora “Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos agentes políticos e da remuneração dos funcionários do poder legislativo do município de Itamonte estado de minas gerais”. O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli). e vai à sanção do Prefeito Municipal.** Peço a Senhora Secretaria da mesa que faça a Leitura do Parecer do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE.” O Projeto de RESOLUÇÃO 002/2025 está em votação: O projeto **Resolução nº 002/2025** foi aprovado pelos unanimidade dos presentes. **(Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho, Alessandra Simone Pinto, Luciana Fernandes Leite Marciano, Danilo de Souza Zacarias, Germano Justino Ferreira, Dani Delfim Batista Correa, Sílvio Santoro Júnior e Carlos Henrique Romanelli)** Determino a publicação da presente resolução. **SEGUNDO EXPEDIENTE: O SENHOR PRESIDENTE NOS TERMOS REGIMENTAIS LIBEROU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PARA SEUS RESPECTIVOS PRONUNCIOMENTOS: Todos os pronunciamentos e demais assuntos tratados na Sessão Ordinária encontram-se arquivados na forma de gravação em áudio na Secretaria da Câmara Municipal de Itamonte e também podem ser acessados através do site da Câmara Municipal no endereço: <http://itamonte.cam.mg.gov.br/>.** Enada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Luís Cláudio Costa Fernandes

Presidente

Germano Justino Ferreira Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho

Vice- Presidente Secretário

Alessandra Simone Pinto

Vereadora

Luciana Fernandes Leite Marciano Danilo de Souza Zacarias

Vereadora Vereador

Dani Delfim Batista Correa

Vereador

Silvio Santoro Junior

Vereador

Carlos Henrique Romanelli

Vereador